

DECRETO Nº 33.564, DE 27/12/2017.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF /88.

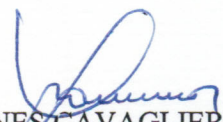
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA LUCIA CANDEAS MASIERO**, Matrícula 2087, que exerce o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2017.02.45254P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2017.



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal